

|   |                      |
|---|----------------------|
| (Setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)                               |                      |
| Gratificação por Alcance de Metas - 30% (art. 11 da Lei Estadual nº 14.786/2010)    | R\$ 4.644,38         |
| (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)         |                      |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei Estadual nº 14.786/2010) | R\$ 2.487,80         |
| (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)                  |                      |
| Parcela Individual Complementar - (Art. 10 da Lei Estadual nº 14.786/2010)          | R\$ 688,20           |
| (Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)                                |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 24.075,72</b> |
| (vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)               |                      |

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1360/2023**

Dispõe sobre cessão de servidor ao Tribunal Regional Eleitoral

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo de nº 8511290-68.2023.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária, datada de 01/06/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a cessão do servidor LEANDRO DA SILVA TADDEO, matrícula nº 5462, Analista Judiciário Área Técnico-Administrativa , especialidade Ciência da Computação, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia de Informação do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 02/06/2023 a 01/06/2025, de acordo com a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 26.643 datada de 24/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1706/2023**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8511877-87.2023.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear INGRID PINHEIRO GOMES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Mário Parente Teófilo Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**. Em Fortaleza, aos 27 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará